



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 006/2014

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas legais e regimentais, principalmente ao constante no art. 67 da Lei Complementar Nº 001/2014, RESOLVE:

Art.1º- O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ibitirama-ES é o compreendido entre às 08h00min e às 17h00min, sendo que a mesma deverá ser fechada para almoço no período compreendido entre 11h00min e 12h30min.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor no dia seguinte à data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio “Maria Barbosa Lemos”

Ibitirama-ES 31 de julho de 2014.

PUBLICADO NO
MURAL DA CMI

Em 31 / 07 / 2014.

José Tavares de Moura
Presidente

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]